

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

ÍNDICE DO DIÁRIO

Decreto

DECRETO Nº 3.575, DE 25 DE MAIO DE 2026 -“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA)”



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

DECRETO Nº 3.575, DE 25 DE MAIO DE 2026 - "DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA)"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 3.575, DE 25 DE MAIO DE 2026

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 112 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado religioso de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), conforme calendário oficial;

CONSIDERANDO a tradição cultural e administrativa de conceder ponto facultativo no dia subsequente ao feriado de Corpus Christi, possibilitando a organização das atividades administrativas e o planejamento de servidores e munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Conceição do Rio Verde no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais à população, como, por exemplo, os de saúde, segurança, limpeza pública urbana, e demais serviços que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, garantindo a continuidade das atividades essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 25 de maio de 2026.

Cristiano Henrique Custodio,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em 25/05/2026.



AUTENTICAÇÃO DA EDIÇÃO

Documento complementar de validação e assinatura digital

Esta página registra as informações de autenticação da edição publicada com a assinatura digital ICP-Brasil.

DADOS DA EDIÇÃO

Diário Oficial

Edição: 22 | Ano: I

Data da publicação: 25/05/2026

ASSINATURA DIGITAL ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica.

Para verificar a assinatura digital, abra este PDF em um leitor compatível ou utilize o validador oficial:

<https://validar.iti.gov.br/>

ASSINATURA VISÍVEL DA EDIÇÃO